

Prémio JOÃO SERRA BONACHO – Tese / Dissertação de Mestrado

Regulamento Geral do Concurso

Âmbito

O prémio **João Serra Bonacho** é atribuído ao melhor trabalho de Dissertação de Mestrado na área social, desenvolvido pelos alunos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre. Pretende-se estimular a inovação e a criação de conhecimento que contribua para o aprofundamento e consolidação desta área de investigação. Pretende-se, ainda, com esta distinção, proceder à divulgação de trabalhos de elevada qualidade.

O prémio **João Serra Bonacho** consubstancia-se na publicação, em livro, da tese selecionada. O prémio será entregue num evento público, com a apresentação do trabalho, em forma de comunicação oral.

Ao orientador/orientadores é atribuído um Diploma de Mérito.

A atribuição do prémio rege-se pelo seguinte regulamento:

1. Apresentação de Candidaturas

1.1. O prazo para apresentação de candidaturas reportado a cada ano civil é definido todos os anos pelas entidades envolvidas neste protocolo, sendo essa data publicitada a sua abertura no sítio da Internet da Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco (<http://www.caritasportalegre.pt>) e da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre (<https://esecs.ipportalegre.pt>), no mês de junho.

1.2. São admitidas a concurso teses e dissertações originais, concluídas e defendidas à data de apresentação das candidaturas ao Prémio.

1.4. São admitidas candidaturas, exclusivamente, de teses desenvolvidas na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, parceira da Cáritas neste projeto.

1.5. A candidatura deverá ser formalizada preenchendo o formulário próprio disponível em <http://www.caritasportalegre.pt> e <https://esecs.ipportalegre.pt>.

2. Documentos para candidatura ao concurso

2.1. Formulário de candidatura online

2.2. Tese /Dissertação de Mestrado em formato PDF (texto completo);

2.3. Lista de Publicações aceites ou submetidas resultantes do trabalho desenvolvido, com as respetivas referências completas (em formato PDF);

2.4. **Curriculum Vitae** do autor e Orientador(es) (em formato PDF);

2.5. Digitalização do certificado de conclusão do grau (em formato PDF).

3. Constituição do Júri e Avaliação dos trabalhos

3.1. O Júri será constituído por três membros, de reconhecido mérito, devendo anualmente a Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco, a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre e a Editorial Cáritas indicar um membro cada.

3.2. Os critérios gerais que presidem à análise das dissertações e teses são a qualidade científica e a originalidade, operacionalizados através de critérios específicos publicitados no site da Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco e da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, aquando da abertura do concurso.

3.3 As decisões do Júri são tomadas por maioria.

3.4. As decisões do Júri são soberanas, delas não havendo lugar a recurso.

3.5. O Júri pode tomar a decisão de não atribuir o Prémio.

4. Anúncio e entrega do Prémio

4.1. O Prémio é anunciado e entregue ao vencedor no evento realizado em conjunto pelas três instituições referidas no ponto 3.1, evento esse publicitado nos meios de comunicação adequados.

4.2. O júri definirá a metodologia de trabalho a seguir, prazos e formas de apresentação dos resultados da avaliação.

Portalegre, 19 / 01 / 2026

Instituto Politécnico de Portalegre

Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco

Editorial Cáritas